

## CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPE

<b>Câmara:</b>	Pesquisa e Pós-Graduação
<b>Assunto:</b>	PLANO INSTITUCIONAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS PARA A CONSOLIDAÇÃO DA PÓS-GRADUAÇÃO DA UNESPAR
<b>Relatoria:</b>	Prof. Renan Bandeirante de Araújo
<b>Protocolo nº:</b>	18.429.019-7
<b>Data:</b>	13/12/2021

### 1 - Histórico

Por meio da Portaria Nº 704/2021 – Reitoria/Unespar, instituiu-se a comissão responsável para a elaboração do “*Plano Institucional de Ações Estratégicas para a Consolidação da Pós-Graduação na Unespar*”. A comissão foi composta por um representante indicado por cada PPG da Unespar. Os trabalhos foram acompanhados pelo Pró-Reitor da PRPPG e pelo Diretor de Pós-Graduação da pasta. Os/as representantes dos PPGs explanaram sobre as características específicas dos seus respectivos programas, desafios e perspectivas, considerando que a avaliação quadrienal (2021-2024), já se encontra em curso no âmbito da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES. Nas reuniões da Comissão foram discutidas as políticas de ingresso de alunos, a origem geográfica, bem como o perfil dos egressos. Discutiu-se o processo de inovação e disseminação de conhecimentos e as ações necessárias para promover-se a inserção regional dos PPGs e sua contribuição para o desenvolvimento das comunidades onde estão localizados. As discussões foram matizadas pela política de pós-graduação definida pela Capes conforme documento do modelo de avaliação multidimensional - Capes. Ao final, após vários encontros, discussões e debates, a comissão sistematizou o documento e o protocolou em 10/12/2021 para apreciação do Cepe/Unespar.

### 2 - Análise

No seu formato, o documento em análise apresenta os seguintes elementos pré-textuais: relação dos membros da Comissão designada; identificação do Pró-Reitor e respectivas Diretorias da PRPPG; Descrição da missão, visão e valores da Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação – PRPPG/Unespar. Na sequência, tem-se a apresentação do “*Plano Institucional de Ações Estratégicas para a Consolidação da Pós-Graduação na Unespar*”, propriamente dito, cuja exposição é organizada em cinco eixos, compostos por metas, estratégias, ações e resultados esperados. Os cinco eixos são: **EIXO I: INFRAESTRUTURA E GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS PROGRAMAS; EIXO II: ESTUDANTES E EGRESSOS DA PÓS-GRADUAÇÃO; EIXO III: TECNOLOGIA SOCIAL, INOVAÇÃO E DISSEMINAÇÃO DO CONHECIMENTO; EIXO IV: INSERÇÃO REGIONAL E INTERAÇÃO COM A**

### **SOCIEDADE; EIXO V: PROMOVER A INTERNACIONALIZAÇÃO.**

Os cinco eixos estabelecem as diretrizes para a política da pós-graduação na Unespar, bem como orientarão as decisões institucionais em relação às ações a serem desenvolvidas pelos PPGs, em acordo com os critérios avaliativos empregados pela Capes quando da avaliação dos programas. Observa-se que o documento instruirá os/as coordenadores/as dos programas da Unespar, quando do preenchimento da plataforma Sucupira (ação prevista para o início do ano de 2022 - março, como um primeiro momento da avaliação quadrienal 2021-2024, em andamento).

Da análise do documento, mais especificamente na apresentação, a relatoria propõe acrescentar a expressão “e às artes”. Assim, onde se lê;

“Os Programas de Pós-Graduação da Unespar desenvolvem pesquisas voltadas às questões relacionadas à cultura, à educação/ao ensino, à sociedade, à economia [...]”.

Ler-se-á;

“Os Programas de Pós-Graduação da Unespar desenvolvem pesquisas voltadas às questões relacionadas à cultura **e às artes**, à educação/ao ensino, à sociedade, à economia [...]”.

Quanto aos cinco eixos apresentados no documento, compreende-se que os mesmos permitirão o alinhamento das ações de gestão dos PPGs da Unespar e estabelecerão os parâmetros que orientarão as políticas de apoio institucional, com vistas à consolidação da pós-graduação na universidade.

### **3 – Parecer**

Considerando que o “*Plano Institucional de Ações Estratégicas para a Consolidação da Pós-Graduação na Unespar*”, representa uma reflexão coletiva dos PPGs da Instituição, bem como estabelece as diretrizes que orientarão os Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da universidade, com vistas à sua qualidade e consolidação, esta Câmara tem parecer favorável à sua aprovação.

Renan Bandeirante de Araújo  
Elias Canuto Brandão  
Geraldo Henrique  
José Ricardo dos Santos  
Kelen dos Santos Junges